

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5427 DE 27 DE JULHO DE 2020

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.325 de 22 de março de 2016 e considerando o Memorando nº 139/2020 – SECE, protocolado sob nº 2729/2020 em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Municipal do Transporte Escolar, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5070 de 26 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5427 DE 27 DE JULHO DE 2020

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: ANGELA ROCKENBACH CPF: 042.621.189-83

SUPLENTE: MARCIO LEANDRO THEVES CPF: 030.613.069-60

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: MARCIA STAUDT CPF: 796.988.089-49

SUPLENTE: CRISTIANI ARLINE DA SILVA CPF: 066.119.629-13

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: PAULO ROBERTO ESBABO CPF: 654.076.879-68

SUPLENTE: IVETE JUNGES KIELING CPF: 587.354.029-20

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:

TITULAR: ILSE FRANCYELI GRIEBELER CPF: 007.539.449-95

SUPLENTE: IVONETE FAPPI CPF: 032.104.079-16

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

